

Mensagem nº 202 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 11 de dezembro do corrente ano.

Presentes 58 Senhores Senadores, foram apurados votos 53 favoráveis, 2 contrários e três abstenções.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

